

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

5ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 32, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3605, Santos-SP - E-mail: santos5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1019856-66.2018.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Colonial**
 Executado: **Espólio de Lais Souza Silva na pessoa invte Ada Cristina Machado de Souza Heilmann**

CERTIDÃO – Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do executado. Coordenador.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Wilson Gonçalves**

Vistos.

*

Atribuo como valor da avaliação do imóvel objeto da execução o valor de R\$ 320.000,00 (médias das avaliações apresentadas).

No mais, esclareça a parte credora se o leiloeiro intimado possui advogado para intimação pela imprensa oficial.

Intime-se.

Santos, 03 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**